



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022	2
DECRETO Nº. 068/2022	2





EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tocantínia com sede na Avenida Tocantins, nº 220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.070.712/0001-02, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO, brasileiro, portador de RG nº 0000000675 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.749.151-04, residente e domiciliado no município de TOCANTÍNIA/TO.

Contratada: VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL, inscrito no CNPJ sob nº **06.341.285/0001-00**, situada na AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, QD 103 NORTE, ACNO 01, CJ 01, LT 36, Nº 145, SL 111, PALMAS-TO, CEP: 77.001-014, representada neste pelo Sr. JOSÉ ROGÉRIO BARRERA SCHALH, CPF nº 502.232.248-04 e RG nº 5.532.533 SSP/BA, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes.

Fundamento Legal: Artigo 25, II e III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para

realização de shows musicais, a serem realizados nas datas de **09, 15 e 16 de julho de 2022**, com shows para animação da Temporada de Praia 2022 de Tocantínia, com os artistas **“GUSTAVO MOURA E RAFAEL (09 de julho), FABRÍCIO E HENRIQUE (09 de julho), ANDREZA (15 de julho), DJ VIRKING (15 de julho) e CARLOS E JADER (16 de julho)”**, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 004/2022.

Assinatura: 21/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.19.23.695.24.2.103 - Temporada de Praia
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.710.0000.0000000
Ficha	409

Valor do Contrato: R\$ **302.000,00 (trezentos e dois mil reais)**.

Tocantínia-TO, 21 de junho de 2022.

ENALDO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 068/2022

Concede recesso funcional aos servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que as atividades administrativas na Prefeitura Municipal de



Tocantínia encontram-se normalizadas e que, neste período, como de costume, é pequeno o fluxo de munícipes a procura dos serviços administrativos colocados a seu dispor;

Considerando, também, o período de férias regulares nas escolas, e a necessidade do Executivo municipal buscar meios para reduzir gastos com a máquina administrativa;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder recesso funcional aos servidores municipais no mês de julho de 2022, em duas etapas, de 15 dias cada, ficando determinado para que cada secretário elabore plano de escala dos servidores vinculados as respectivas secretarias, afim de que todos gozem do referido recesso e em hipótese alguma fique nenhum setor descoberto de atendimento durante o período.

Parágrafo Primeiro - Os períodos do recesso serão de 01(primeiro) a 15(quinze), e 16(dezesseis) a 30(trinta) de julho, retornando o funcionamento normal em 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

